



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.955

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que dispõe sobre revalidação de Títulos de Pós-Graduação obtidos em Instituições Estrangeiras;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.004735/2014-11,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação do título de Doutor em Engenharia Mecânica de **Rodrigo Santiago Coelho**, obtido na Ruhr-Universität Bochum, Alemanha.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

29 SET 2014 0029